

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2026/DAMSA/DEA/SEMED

Portaria nº 100/2026/DAMSA/DEA/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 004.002445/2026-31

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER: 5 ½ (cinco e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, para se deslocarem até os locais no quadro a seguir, por meio de **transporte fluvial**, com o objetivo de Realizar mapeamento da estrutura física/administrativa e pedagógica, bem como, o acompanhamento e monitoramento das ações pedagógicas que estão sendo planejadas/executadas para o 1º semestre letivo/2026, junto a equipe gestora das escolas rurais do Baixo Madeira, em consonância com a legislação vigente e demandas pela SEMED, no **período de 02 a 07 de março de 2026**, conforme solicitação constante no **MEMORANDO Nº 07/2026/SEMED-DIAGEM**, de 06 de fevereiro de 2026.

Nome	Cadastro	Cargo/Função	Destino	Quantidade de diárias
SÍLVIA VALÉRIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	553.520	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	Henrique Dias; Francisco Braga; Manoel Maciel Nunes; Castro Alves; Pe. Francisco José	5 ½
ROSEMARY SOUZA DE FRANÇA DAS NEVES	30.718	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	Pucci; Drª Ana Adelaide; João de Barros Gouveia; Monte Horeb;	5 ½

GIORDANI DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 2.504/I, de 02 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F30061A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/03/2026. Edição 4189
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>